

PORTARIA Nº 864, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Memorando Interno nº 096/2019, de 30 de outubro de 2019, advindo da Secretaria Municipal de Administração, e,

CONSIDERANDO a Certidão de óbito;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a servidora abaixo relacionada LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA nos termos do artigo 146, da Lei Municipal nº 241/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	ТЕМРО	INICIO	TÉRMINO
GIRLEIDE BARROS E SILVA	783-8	Professora	Educação	08 DIAS	22/10/2019	29/10/2019

**Art. 2º** - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data do início de afastamento da servidora informada na tabela acima.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2019.

Prefeito

PUBLICADO EM

13 1 11 2019